

DECISÃO/ATA

Processo nº 11207/2025 referente a **FORNECIMENTO DE UM BATERIA E UM TERMINAL DE BATERIA**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
“Art. 75, 7º para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.036,10 (dez mil e trinta e seis reais e dez centavos);” serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.
- ✓ A Empresa **IMPACTO BATERIAS**, inscrita no CNPJ nº 01.078.030/0001-00 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 25 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais)**.
- ✓ A Empresa **SUPREMA PNEUS**, inscrita no CNPJ nº 17.652.812/0001-14 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 25 de julho de 2025**, no valor global de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**.
- ✓ A Empresa **MECANIA 2W**, inscrita no CNPJ nº 44.752.575/0001-36 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 24 de julho 2025**, no valor global de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária da Secretaria Municipal de Agricultura, em respeito da necessidade **DO FORNECIMENTO DE UMA BATERIA E UM TERMINAL DE BATERIA**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3149, da dispensa de licitação **R\$ 399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de

habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declarase os vencedores conforme planilha abaixo:

IMPACTO BATERIAS SILVANIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 46.905.468/0001-26, estabelecida na R DO COMERCIO, QUADRA01 LOTE 18 LOJA 02, SETOR SUL, SILVÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	BATERIA 60 AMPERES		1	PÇ	340,00	340,00
1/2	TERMINAL DE BATERIA		2	PÇ	15,00	30,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						370,00

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 08 de setembro de 2025

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação